



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 10/2024

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 05/09/2024

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 20 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal. Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Claudinei Zapata Marques, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, Eleonora Bordini Coca, Carlos Alberto Bosco, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storer, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant’Anna, Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Marcelo Garcia Nunes, Mari Angela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Pelegrini, Adriene Sidnei de Moura David, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, Marcelo Magalhães Rufino e Ana Cláudia Torres Vianna.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Manoel Carlos Toledo Filho – Vice-Corregedor Regional e Dagoberto Nishina de Azevedo.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em afastamento para frequência em curso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Ausentes, participando do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, na Bahia, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior.

Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilton Borba Canicoba.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Abile.

Ausente, representando o Tribunal no Seminário do Fórum Nacional do Poder Judiciário para Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas - FONTET, em Brasília, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luis Henrique Rafael.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes.

Ausente, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Keila Nogueira Silva.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região -, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe, Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, parabenizou os aniversariantes do mês de setembro: as Excelentíssimas Desembargadoras Luciane



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Storer (03/09), Ana Paula Pellegrina Lockmann (10/09), Tereza Aparecida Asta Gemignani (26/09) e os Excelentíssimos Desembargadores Claudinei Zapata Marques (12/09), Marcelo Garcia Nunes (14/09), José Carlos Abile (22/09), Roberto Nóbrega de Almeida Filho (23/09) e Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo (30/09), pelo transcurso de seus aniversários.

Em seguida, Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: Salientar que o Tribunal se destacou no cenário nacional, uma vez que recebeu a premiação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na campanha “Força-Tarefa Grimpa” e no “Prêmio TRT em Destaque”, também merecendo loas ao “Co.Labora 15” e ao projeto “Juris Science e Projeto Falcão”, reconhecidos entre os cinco melhores laboratórios de inovação; parabenizar a equipe da Secretaria de Auditoria pelo projeto inovador visando à otimização da fiscalização dos atos de pessoal, o que levou o Tribunal a ser o vencedor do prêmio promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, “Prêmio Auditoria de Geração de Valor - 2024”; destacar os resultados alcançados no que tange ao Ranking Transparência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ -, com índices ascendentes de 87,32% de 2023 para 101,78% em 2024; reiterar que no período de 16 a 20 de setembro será promovida pela Justiça do Trabalho a Semana Nacional de Execução, denominada “Seu Direito Vale Ouro”, conclamando os Excelentíssimos Desembargadores e Magistrados a participarem desse evento; comunicar que o Conselho Nacional da Justiça do Trabalho - CSJT informou que no período de 04 a 08 de novembro será realizada a Semana Nacional de Conciliação sob o título “É Tempo de Conciliar”, a fim de estimular os meios consensuais de solução de litígios; comunicar que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e o Órgão Especial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho - TST, aprovaram o projeto deste E. Regional para o acréscimo do número de componentes, que passará de 55 (cinquenta e cinco) para 70 (setenta) Desembargadores, ressaltando que esta é uma grande conquista para este E. TRT, minorando a carga de trabalho dos Excelentíssimos Desembargadores, os quais detêm a maior carga individual de trabalho de todos os Tribunais Regionais do país e agradecer a todos os envolvidos, e em especial, aos que estiveram à frente, atuando em Brasília: a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann e os Excelentíssimos Juízes Carlos Eduardo Oliveira Dias e Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Prosseguindo, Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, colocou em votação a proposta de antecipação da data da posse da nova Administração deste Regional e do término da atual gestão para o dia 05 de dezembro (quinta-feira), por ser este o dia da semana em que tradicionalmente são realizadas as posses neste Egrégio TRT, antecipando-se do dia 9 de dezembro, data prevista pelo Regimento Interno do Tribunal, que neste ano será na segunda-feira. Votação unânime, pelo deferimento.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes fez uso da palavra para: parabenizar o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, e toda a equipe pela aprovação dos projetos de crescimento do Tribunal, uma vez que os Desembargadores e Desembargadoras deste Regional detêm maior volume processual individualmente no Brasil, mais de 2800 (dois mil e oitocentos) processos em 2023, o que foi registrado pela Excelentíssima Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria da Costa; rememorar o “setembro verde e amarelo” e que, devido às Políticas de Preservação Ambiental e Prática de Sustentabilidade, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e a Coordenadoria de Sustentabilidade e Acessibilidade e Integridade convidam todos e todas para participarem do plantio de mudas de árvores durante todo o mês de setembro - “setembro verde”; informar que o Comitê do Trabalho Seguro - do Programa Nacional de Trabalho Seguro, promoverá em 06 de setembro o Seminário “Arte e Saúde Mental”, na Escola Judicial, com a Professora Sonia Novaes de Rezende, que é Psicanalista, Artista Plástica e Professora da Universidade de Campinas - UNICAMP e com a Doutora Érica Panzani Duran, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, evento do Programa Trabalho Seguro deste Tribunal, em conjunto com o TRT da 2ª Região, promovendo o engajamento da Justiça Paulista no “setembro amarelo”, mês de prevenção ao suicídio (ressaltando que há dados da OMS que apontam que as doenças mentais e uso de substâncias são causas de suicídio e que há dados da Associação Brasileira de Medicina que registram que 16,5% dos suicídios são em decorrência de assédio moral e *bullying* no trabalho) e conclamar todos a participarem.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

O Excelentíssimo Desembargador Marcelo Garcia Nunes fez uso da palavra para, como Presidente da 9ª Câmara deste Regional, agradecer a colaboração dos Excelentíssimos Magistrados que não mediram esforços para diminuir o grande saldo de julgamentos dessa Câmara, destacar o apoio do Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, que além de conselhos e orientações, também compôs a Câmara em julgamentos; informar que em um ano e quatro meses foram julgados cerca de 20.000 (vinte mil) processos nessa Câmara e agradecer aos Excelentíssimos Desembargadores membros da 9ª Câmara - as Excelentíssimas Desembargadoras Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Maria da Graça Bonança Barbosa e aos Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Gerson Lacerda Pistori, bem assim, agradecer aos Excelentíssimos Desembargadores que auxiliaram, João Alberto Alves Machado e Marcos da Silva Porto; agradecer às Excelentíssimas Juízas e aos Excelentíssimos Juízes convocados, Antônia Sant'Ana, Camila Ceroni Scarabelli, Regiane Cecília Lizi, Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, Lúcia Zimmermann, Juliana Benatti e Teresa Cristina Pedrasi, Alexandre Vieira dos Anjos, Mauro Cesar Luna Rossi, Ronaldo Oliveira Siandela, Levi Rosa Tomé, André Augusto Ulpiano Rizzardo, Guilherme Guimarães Feliciano e José Antônio Dosualdo. Por fim, informar que irá officiar à Presidência deste Regional, para que a gratidão manifestada seja registrada nos apontamentos funcionais dos referidos magistrados e agradecer aos Presidentes das outras Câmaras que cederam esses magistrados para que acumulassem o trabalho com a 9ª Câmara, registrando o trabalho hercúleo de todos.

Na sequência, Sua Excelência o Presidente do Tribunal parabenizou o brilhantismo e o senso de trabalho em equipe do Tribunal, como um todo.

Após, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann fez uso da palavra para convidar as magistradas e os magistrados para o Encontro dos Magistrados do TRT da 15ª Região, patrocinado pela Escola Judicial - EJUD, evento de conagraçamento, de conversas, de debates, para discutir carreira, qualidade de vida, tecnologia e inovação.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer fez uso da palavra para convidar todos para o evento realizado pelo Subcomitê de Combate ao Assédio, em parceria com a Universidade de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Campinas - UNICAMP, que será realizado no dia 24 de setembro, a partir das 14h, no auditório da Escola Judicial, acerca da Evolução do Trabalho, do seu Ambiente e a Saúde Mental, com a abertura do Professor José Dari Krein, mesa de boas práticas, com a participação de sindicatos, do Setor de Saúde do Tribunal e da Secretaria de Gestão de Pessoas Municipal, e uma mesa de boas práticas sob a coordenação do Professor José Roberto Montes Heloani.

A Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo fez uso da palavra para informar que no dia 21 de setembro comemora-se a luta da pessoa com deficiência e comunicar que o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão e o Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação do Tribunal realizarão eventos nos dias 26 e 27 de setembro, para tratar do Direito ao Trabalho da Pessoa com Deficiência e Acesso à Justiça, com a participação do Excelentíssimo Juiz do TRT da 10ª Região, Ricardo Machado Lourenço Filho, o qual participou da elaboração do Protocolo de Atuação e Julgamento com Perspectiva Anti-Discriminatória, Interseccional e Inclusiva, publicado recentemente, bem como da Assessora de Acessibilidade do Colendo Tribunal Superior do Trabalho - TST, servidora Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, sendo que, no segundo painel, haverá a participação do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Excelentíssima Procuradora Daniele Olivares Corrêa, da Universidade de Campinas - UNICAMP, pelo Instituto de Economia, com a pesquisadora Guirlanda Maria Maia de Castro Benevides e a Antropóloga Anahí Guedes de Mello; além disso, que no dia 27 de setembro será realizada uma visita ao Instituto Magnus, em Sorocaba, que realiza a formação de cães-guia.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo fez uso da palavra para parabenizar o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, pelo trabalho realizado para a criação de 15 novos gabinetes de desembargadores; parabenizar a Comissão de Regimento Interno pelo projeto que vem apresentando e que está sendo submetido à votação; parabenizar a 9ª Câmara, por toda a iniciativa, com o apoio de sua Excelência, o Presidente do Tribunal, para colocar em dia o saldo de processos que estavam pendentes, liberando os litigantes da mora processual, que é o que mais atinge o homem comum, que se encontra na expectativa de ver o seu direito atendido; por fim, rememorar a todos que no dia 06 de setembro,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

das 9h às 12h, será realizado pela Escola Judicial - EJUD o evento “Arte e Saúde Mental”.

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram o seguinte resultado:

Aprovação da ata anterior - Decisão: Aprovar a Ata TP Nº 09/2024 (Sessão realizada em 1º/08/2024).

1º - 13321/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15.ª Região (AMATRA XV) - Assunto: Licença compensatória a partir de janeiro de 2023 - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o pedido formulado pela requerente de reconhecimento do direito à licença compensatória e sua respectiva fruição ou indenização, nas hipóteses previstas na Resolução CSJT n.º 372/2023 e no Ato Regulamentar do TRT 15 GP n.º 039/2023, a partir de 1.º de janeiro de 2023, com a apuração e pagamento das diferenças devidas a título de indenização no período de janeiro a outubro de 2023, em benefício dos Juízes e Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, que preencheram os critérios estabelecidos nos atos normativos supracitados, no aludido interregno, conforme fundamentação.

2º - 14422/2024 PROAD - ad referendum - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Assunto: Resolução Administrativa n.º 021/2024, que disciplina o procedimento de edição do novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa n.º 021/2024, que disciplina o procedimento de edição do novo Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, com as modificações aprovadas pelo Tribunal Pleno, nos termos da fundamentação. Determinada, em razão das alterações de redação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

aprovadas, a republicação na Imprensa Oficial e encaminhamento por meio de mensagem eletrônica aos endereços institucionais dos Excelentíssimos Desembargadores. Determinada a remessa da minuta do novo Regimento Interno, a fim de dar ciência, à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV e ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 021/2024
de 22 de agosto de 2024.

Disciplina o procedimento de edição do novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE e o EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

R E S O L V E M:

Art. 1.º O anteprojeto do novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, elaborado pela Comissão de Regimento Interno, encaminhado aos Desembargadores do Tribunal no dia 23 de agosto de 2024, poderá receber sugestões até o dia 4 de outubro de 2024.

Art. 2.º As sugestões serão inseridas por pedido complementar nos autos do Processo n.º 14422/2024 PROAD.

§ 1.º As sugestões referidas no caput passarão por deliberação da Comissão de Regimento Interno e, se aprovadas, integrarão o projeto final; se recusadas, poderão se tornar proposições a serem apreciadas pelo Tribunal Pleno.

§ 2.º A Comissão de Regimento Interno terá até o dia 22.10.2024 para analisar as sugestões apresentadas na forma do caput e para certificar, nos autos do Processo n.º 14422/2024 PROAD, a respectiva deliberação.

§ 3.º Para que se tornem proposições, as sugestões recusadas pela Comissão de Regimento Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

deverão ser subscritas por um terço dos Desembargadores do Tribunal, contendo o mesmo texto, e incluídas mediante pedido complementar nos autos do Processo n.º 14422/2024 PROAD, até às 23h59 do dia 8 de novembro de 2024, para serem remetidas à votação pelo Tribunal Pleno.

Art. 3.º O projeto, com as sugestões acolhidas pela Comissão de Regimento Interno, assim como as proposições apresentadas em conformidade com o § 3.º do art. 2.º, serão encaminhados aos Desembargadores do Tribunal no dia 12 de novembro de 2024 e o respectivo PROAD será incluído na pauta da sessão extraordinária de julgamento do Tribunal Pleno a ser designada para o dia 21.11.2024, que será instalada na forma do artigo 18 do atual Regimento Interno, observado, para votação, o quorum do art. 303.

§ 1.º O projeto final de Regimento Interno será votado de forma integral, após a votação em separado dos dispositivos que forem objeto de proposições referidas no § 3.º do art. 2.º.

§ 2.º As proposições serão votadas uma a uma, primeiro as supressivas, seguindo-se as aglutinativas, as substitutivas, as modificativas e, por último, as aditivas.

§ 3.º A aprovação de qualquer proposição importa a rejeição das demais quanto ao mesmo dispositivo, bem como dos artigos do projeto dela consequentes.

§ 4.º Quando ao mesmo dispositivo forem apresentadas várias proposições de igual natureza, terá preferência a que for mais abrangente que, se aprovada, prejudicará as demais.

Art. 4.º Para a discussão das proposições de que trata o § 3.º do art. 2.º, será facultado ao seu autor, ou a quem este indicar, manifestar-se pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, facultando-se igual tempo ao Presidente da Comissão de Regimento Interno ou a outro membro dessa Comissão por ele indicado, iniciando-se, em seguida, a votação.

Art. 5.º Encerradas as votações e uma vez aprovado o texto, caberá à Comissão de Regimento Interno a sua redação final.

Art. 6.º Excepcionalmente, será concedida apenas vista regimental coletiva do processo administrativo referido na presente resolução, no período de 26 de agosto de 2024 a 04 de outubro de 2024, quando os Desembargadores poderão apresentar sugestões na forma disciplinada pelo art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

2.º.

Art. 7.º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal”

ANEXO ÚNICO

Marcos temporais	Ações
23.8.2024	Envio do anteprojeto do novo Regimento Interno aos Desembargadores do Tribunal
26.8 a 4.10.2024	Período para vista regimental coletiva e para apresentação, na forma do art. 2.º, de sugestões pelos Desembargadores do Tribunal
22.10.2024	Certificação das deliberações da Comissão de Regimento Interno sobre as sugestões apresentadas pelos Desembargadores do Tribunal
8.11.2024	Data final para inclusão, no Processo n.º 14422/2024 PROAD, de proposições apresentadas na forma do § 3.º do art. 2.º
12.11.2024	Envio, aos Desembargadores do Tribunal, do projeto do novo Regimento Interno e das proposições
21.11.2024	Sessão Administrativa do Tribunal Pleno

3º - 16507/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Regional do Trabalho da 15.ª Região Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, pelo critério de antiguidade - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Antonia Sant'Ana, para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10 horas e 58 minutos e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário